



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 960, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Denomina de Travessa Odilon Guimarães a travessa localizada paralelamente à Rua Elza Leite de Albuquerque e à Travessa Capricho, no Bairro Curió, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada de Travessa Odilon Guimarães a travessa localizada paralelamente à Rua Elza Leite de Albuquerque e à Travessa Capricho, no Bairro Curió.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 13 DE AGOSTO DE 2021.

VEREADOR ANTONIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO



Rua Dr. Thompson Bulcão, 830, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará
CEP: 60810-460 – Fone: (85) 3444-8300